

Decreto Nº 2493 - de 22 de Outubro de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE conforme Lei nº 1731, 13 de Agosto de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

27 - DESPORTO E LAZER

27.695 - TURISMO

27.695.008 - ESPORTE, LAZER E TURISMO NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA

27.695.008.2.0083 - CONTRIBUIÇÃO COM ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA

3.3.50.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES

- - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO

04.122.001.2.0013 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.90.93.00-100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

- - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Outubro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59